



## CAMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DO GRUPO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA (MST), DO SEU REAL PROPÓSITO, ASSIM COMO DOS SEUS FINANCIADORES

### REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N ° DE 2023

Requerer ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), informações e documentos sobre ações judiciais, julgadas ou em processamento, e demais procedimentos envolvendo práticas de trabalho escravo ou análogas à de escravo.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base na Lei 1.579/1952 e art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja requisitado ao Tribunal Superior do Trabalho - TST informações sobre medidas e ações judiciais, julgadas ou em curso, envolvendo o tema da exploração de trabalho escravo ou análogas à de escravo, em áreas urbanas ou rurais, inclusive com envio de cópias, preferencialmente em meio eletrônico.

Relevante que seja informada a identificação das ações judiciais, sua localização, as partes envolvidas, inclusive se houver expressa referência a integrantes do Movimento Sem Terra, e as peças que compõem os correspondentes processos, inclusive o deslinde dos feitos. Sejam também encaminhados documentos, normativos ou orientações e termos de ajustamento de conduta adotados pelo MPT sobre o tema.

Que seja informado o número de ações, as partes envolvidas e as peças que compõem os correspondentes processos. Sejam também encaminhados documentos, normativos ou orientações e procedimentos administrativo adotados pelo Tribunal sobre o tema.

Caso tenha ocorrido determinação de sigilo em algum processo, que os documentos sejam encaminhados com tal informação, resguardando que esta Comissão adotará as medidas para preservação da reserva de publicidade indicada.

### JUSTIFICATIVA



\* C D 2 3 0 0 5 4 3 7 3 0 0 \*

Conforme as informações contidas nos relatórios da Fiscalização do Trabalho, coordenadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e da atuação do Ministério Público do Trabalho com vistas a apuração da prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo, há identificação de milhares casos em que atividade econômica impõe aos trabalhadores a exploração da força de trabalho nessas circunstâncias, tanto em áreas rurais quanto urbanas fiscalizadas com alguns desdobramentos incidentes em judicialização.

A esta Comissão importa conhecer as principais linhas argumentativas adotadas na Justiça do Trabalho para combater ou mitigar a existência do aliciamento, exploração de trabalho escravo ou análogo a de escravo e as sanções aplicadas, **inclusive para identificação de eventuais ocorrências envolvendo a atuação do Movimento Sem Terra no Brasil.**

Aliciados ou atraídos para o trabalho em fazendas, sítios ou em estabelecimentos produtivos de processamento de matéria-prima provenientes do campo, os/as trabalhadores/as têm enfrentado condições degradantes e indignas, jornadas excessivas, sujeição por dívida ou cerceamento de liberdade e outras condições afrontantes às normas brasileiras e internacionais dos parâmetros civilizados definidos no marco do Direito do Trabalho.

Em decorrência das medidas administrativas fiscalizatórias há desdobramentos judiciais na Justiça Trabalhista, razão pela qual o presente Requerimento visa solicitar dados e documentos envolvendo os julgados ou as ações em curso, mas também os entendimentos e procedimentos adotados por essa Corte Superior em relação a prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo no Brasil, suas características, as medidas normativas ou recomendatórias aplicáveis e a linha argumentativa para enfrentamento da prática de trabalho escravo ou análogas à de escravo.

Sala das Comissões, de 2023.

Dep. NILTO TATTO (PT/SP)

Dep. PADRE JOÃO (PT/MG)

Dep. PAULÃO (PT/AL)

Dep. VALMIR ASSUNÇÃO (PT/BA)

Dep. CAMILA JARA (PT/MS)

Dep. GLEISI HOFFMANN (PT/PR)

Dep. JOÃO DANIEL (PT/SE)



\* C D 2 3 0 0 5 4 3 7 3 0 0 \*

Dep. MARCON (PT/RS)

Apresentação: 22/05/2023 10:54:08.857 - CP/MS

REQ n.46/2023



\* C D 2 3 0 0 0 5 4 3 7 3 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nilto Tatto e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230005437300>



## **Requerimento (Do Sr. Nilto Tatto)**

Requerer ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), informações e documentos sobre ações judiciais, julgadas ou em processamento, e demais procedimentos envolvendo práticas de trabalho escravo ou análogas à de escravo.

Assinaram eletronicamente o documento CD230005437300, nesta ordem:

- 1 Dep. Nilto Tatto (PT/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 4 Dep. Padre João (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 5 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 6 Dep. Camila Jara (PT/MS) - Fdr PT-PCdoB-PV

